
CONCURSO DE FOTOGRAFIA

REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

No âmbito do seu Plano Anual de Atividades, o Departamento de Matemática do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho promove um Concurso de Fotografia, subordinado ao tema “**A Matemática está em toda a parte**”. Esta iniciativa pretende comemorar o papel essencial que a Matemática e a Educação Matemática desempenham nos avanços da ciência, da tecnologia e da sociedade.

1. OBJETIVOS E ÂMBITO

1.1. O concurso tem como objetivos:

- a.** Celebrar a importância da Matemática e o seu papel no nosso dia a dia;
- b.** Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação do real;
- c.** Promover a descoberta e a observação do meio que nos rodeia de uma perspetiva matemática;
- d.** Ampliar o interesse pela Matemática e motivar para a sua aprendizagem;
- e.** Desenvolver o sentido estético e criativo;
- f.** Valorizar competências técnicas no âmbito da fotografia;
- g.** Promover a articulação vertical e interdepartamental.

1.2. As fotografias deverão refletir, considerando a sua composição e/ou enquadramento, o registo das manifestações da Matemática no meio que nos rodeia com a identificação do(s) conceito(s) matemático(s) presente(s). Neste sentido, pretende-se que estabeleçam conexões entre a Matemática e todos os tipos de campos, conceitos e ideias.

2. PROMOTOR

O concurso é promovido e dinamizado pelo Departamento de Matemática em parceria com o Departamento de Artes e Tecnologias.

4. CANDIDATURAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Candidaturas

4.1.1. A inscrição de participação e a submissão dos trabalhos decorrem entre os dias 19 de abril e 24 de maio de 2021.

4.2. Condições de participação

4.2.1. O concurso fotográfico está aberto a todos os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho.

4.2.2. Os concorrentes podem participar do concurso nas seguintes categorias:

- a. Categoria A** – Alunos dos 5.º e 6.º anos;
- b. Categoria B** – Alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos.

4.2.3. A participação dos concorrentes está sujeita a uma inscrição prévia.

4.2.4. As inscrições serão feitas, exclusivamente, através de formulário concebido para o efeito, cujo link de acesso será enviado para o e-mail de todos os candidatos a concurso.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

5.1. O trabalho deverá ser apresentado em forma de fotografia, com as seguintes especificações:

- a.** Cor ou a preto e branco;
- b.** Formato digital JPEG;
- c.** Inédita e original;
- d.** Respeitar a temática e o âmbito acima definidos, não podendo, em caso algum, ter sido anteriormente publicada ou submetida a outros concursos.

5.2. É permitida a edição/tratamento da imagem, sendo admissível ajustes básicos, nomeadamente, contraste, brilho e saturação.

5.3. Não são admitidas fotografias resultantes de montagem/manipuladas digitalmente que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados, bem como efeitos e/ou elementos inseridos ou removidos da imagem.

5.4. Os concorrentes devem assegurar que as fotografias não contêm: pessoas reconhecíveis, lugares privados, logotipos ou nomes de marcas.

5.5. A fotografia deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a.** Um título;
- b.** A identificação do local onde foi tirada;
- c.** Um parágrafo apresentando a relação estabelecida entre a imagem, o título e a manifestação matemática que se deseja retratar e explorar, isto é, que justifique matematicamente a escolha da mesma.

5.6. O **TÍTULO** não pode ser composto por mais de 6 palavras. Não serão aceites títulos somente alusivos a um tema matemático como, por exemplo, Geometria, Probabilidade, Função, entre outros.

5.7. O **PARÁGRAFO** deve conter, no máximo, 30 palavras.

6. ENTREGA DE TRABALHOS

6.1. Os trabalhos deverão ser submetidos, através de formulário concebido para o efeito, cujo *link* de acesso será enviado para o e-mail dos concorrentes. Não serão admitidos trabalhos enviados através de outros canais.

7. CALENDÁRIO 2021

7.1. As datas relevantes obedecem ao seguinte calendário:

- a.** Inscrições dos concorrentes: **19 a 30 de abril**
- b.** Submissão dos trabalhos: **03 a 24 de maio**;
- c.** Decisão do júri: até **17 de junho**;
- d.** Anúncio dos premiados: **18 de junho**;
- e.** Entrega de prémios: **18 de junho**.

8. PRÉMIOS E MENÇÕES HONROSAS

8.1. Será atribuído um prémio ao concorrente melhor classificado em cada uma das categorias.

8.2. O trabalho premiado é também distinguido com um certificado de prémio.

8.3. Os prémios serão oportunamente anunciados no Portal do Agrupamento.

8.4. Os resultados do concurso serão anunciados no Portal do Agrupamento e comunicados diretamente ao premiado por correio eletrónico.

8.5. A entrega dos prémios decorrerá em local a designar oportunamente.

8.6. Os concorrentes receberão um certificado de participação, mediante solicitação por correio eletrónico para concurso.fotografia.20.21@alvarovelho.org.

8.7. A atribuição do prémio é feita por deliberação unânime ou maioritária do júri.

8.8. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso a qualidade dos trabalhos apresentados não justifique essa distinção.

8.9. O júri poderá ainda atribuir menções honrosas, caso a qualidade dos trabalhos a concurso assim o justifiquem.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. Os trabalhos serão objeto de análise prévia pelo júri que verificará as condições formais de elegibilidade.

9.2. Sempre que da análise formal do processo resulte o incumprimento das regras previstas neste regulamento, o trabalho será excluído.

9.3. O júri avaliará os trabalhos, tendo em conta os seguintes critérios:

- a.** Conexão entre a realidade e o saber matemático;

- b.** Originalidade e criatividade;
- c.** Adequação ao tema do concurso;
- d.** Valor estético da fotografia;
- e.** Equilíbrio e harmonia da composição;
- f.** Qualidade de resolução/definição.

9.4. Cada membro do júri atribuirá a cada trabalho, na respetiva categoria, e para cada um dos critérios acima mencionados, uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco). A pontuação total de cada trabalho será estabelecida através da soma das pontuações obtidas em cada um dos critérios.

9.5. Em caso de empate, relevam, sucessivamente, os critérios supramencionados.

10. JÚRI

10.1. A apreciação e a classificação dos trabalhos concorrentes serão efetuadas por um júri composto por um elemento da Direção, docentes dos Departamentos de Matemática e Artes e Tecnologias, bem como um profissional qualificado na área de fotografia. Presidirá ao júri o Coordenador do Departamento de Matemática.

10.2. O júri terá um prazo de 15 dias, após a data limite de entrega dos trabalhos, para deliberar sobre os vencedores;

10.3. Das decisões do júri não cabe reclamação ou recurso.

11. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE DIVULGAÇÃO DE IMAGENS

11.1. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor, originando desclassificação do concurso o incumprimento desta regra.

11.2. O Departamento de Matemática reserva-se o direito de dispor dos trabalhos a concurso para os fins legítimos envolvendo o concurso, nomeadamente, a reprodução, afixação e/ou publicação e demais meios de divulgação, acompanhados do nome dos seus autores.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação dos concorrentes no concurso implica o conhecimento e a aceitação integral deste regulamento e suas condições.

12.2. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem os requisitos constantes no presente regulamento.

12.3. Qualquer situação não prevista neste regulamento – casos omissos e dúvidas de interpretação das normas – será devidamente apreciada e resolvida por deliberação do júri do concurso.

12.4. Quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser solicitados através do seguinte endereço eletrónico: concurso.fotografia.20.21@alvarovelho.org.

A Comissão Organizadora

Departamento de Matemática